



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 006/04

Dispõe sobre autorização para desconto em folha de pagamento de valor referente a pensão alimentícia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica determinado ao Setor de Contabilidade deste Legislativo o desconto em Folha de Pagamento do Ver. **CLAUDINEI LUIZ DE MORAES**, mensalmente, a partir do mês de maio de 2004, a importância equivalente a **20% (vinte por cento)** de seus subsídios líquidos, considerando-se para tanto, o total de seus subsídios com exceção dos descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia, em favor da cônjuge virago **ROSEMEIRE DE SOUZA FELIX MORAES** e de sua filha **THAIS CRISTINA DE MORAES** (na proporção de 10% para cada uma), devendo a referida importância ser depositada mensalmente na conta n.º 19.006.997-5, da Agência da Nossa Caixa Nosso Banco, em nome de Rosemeire de Souza Felix Moraes, de conformidade com o contido no Ofício n.º 309/04-MRR, datado de 20/abril/2004, de autoria da Exma. Sra. Dra. Kátia Margarido Barroso, MM. Juíza de Direito do Foro Distrital de Piquete (cópia anexa, protocolado no dia 29/04/04 na Secretaria do Legislativo, sob o n.º 0290).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 30 de abril de 2004.

Bel. **CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES**
1º Secretário


Engº **FÁBIO EMILIO PEIXOTO**
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo